

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

PLANO DE AÇÃO EDITAL 01/2024

1.1. OSC Proponente: Sociedade Espírita Cinco de Setembro	
1.2. Endereço: Rua Tapajós nº 2881 – Bairro Ipiranga – Ribeirão Preto - SP	
1.3. Data da Constituição: 05/09/1973	1.4. Telefone: 16-3622 4181
1.5. CNPJ: 46.940.953/0001-30	1.6. E-mail: casadovovo@casadovovo.org.br
1.7. Site: www.casadovovo.org.br	
1.8. Nome do Responsável Legal: Wladimir Hiesinger Monteiro	
1.9. RG: 6.404.926-7 SSP/SP	
1.10. CPF: 002.792.878-01	
1.11. Endereço Residencial: Rua Salvador Neves, nº 598 – Bairro Sumarezinho – Ribeirão Preto -SP.	
1.12. Telefone Pessoal: 16-99184 6552	
1.13. E-mail Pessoal: presidente@casadovovo.org.br	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Elisangela Aparecida Janku Ribeiro	
1.15. Cargo: Terapeuta Ocupacional	1.16. Inscrição Profissional: CREFITO 18102
1.17. E-mail: terapiaocupacional@casadovovo.org.br	
1.18. Responsável pelo acompanhamento do objeto: Tatiane Tavares	
1.19. Cargo: Coordenadora	
1.20. Conta: 23250-5	Agência: 6504-8 Banco do Brasil: 001
2 – Apresentação da Organização	
2.1. Histórico da Organização: A Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”, inscrita no CNPJ sob o número 46.940.953/0001-30, é uma associação nos termos do artigo 53 do Código Civil Brasileiro. Constituída em 05 de setembro de 1973, nesta cidade e comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, onde tem sede e foro, está situado na	

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

Rua Tapajós número 2881. É uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado. É filantrópica e tem caráter assistencial, compreendendo assistência material e religiosa.

Desenvolve o Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, oferecendo acolhimento institucional para Usuários com idade igual ou superior a 60 anos, sendo uma Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

A inserção dos usuários na instituição é feita quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e de convívio familiar. O acolhimento na entidade é previsto para os idosos que não dispõem de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos (resolução nº 109/11/2009) e provenientes do município de Ribeirão Preto.

2.2. Finalidade Estatutária:

“Artigo 1º – A Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”, inscrita no CNPJ sob o número 46.940.953/0001-30, é uma associação nos termos do artigo 53 do Código Civil Brasileiro. Constituída em 05 de setembro de 1973, nesta cidade e comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, onde tem sede e foro, está situado na Rua Tapajós número 2881. É uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado. É filantrópica e tem caráter assistencial, compreendendo assistência material e religiosa. Seu primeiro Estatuto está registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob o número 1023 página 14 do livro A-3 da Pessoa Jurídica. É reconhecida de Utilidade Pública Municipal (Lei 3053 de 24/10/1975), Estadual (Lei 1436 de 04/11/1977) e Federal (Decreto 90564 de 27/11/1984). É registrada no Conselho Nacional de Assistência Social desde 23/07/1997 e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

.Parágrafo único - A Sociedade prestará “Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, tendo como modalidade ao abrigo Institucional”:

- a) “Dentro dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade”, nomeado como “Acolhimento institucional”, tratando-se da descrição geral do acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. “A organização dos serviços deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, religião, gênero e orientação sexual”;
- b) “Dentro dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade”,

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

nomeado como “Acolhimento institucional”, tratando-se da descrição geral do acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. “A organização dos serviços deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, religião, gênero e orientação sexual”;

c) “o atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis”;

d) “Deve funcionar em unidade inserida na comunidade, com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade”;

e) “O acolhimento deverá ser para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes ou com até o grau III de dependência. A Natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para os idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situação de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares ou rompidos”:

d.1) “Idosos com vínculos de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.”

d.2) Salientando que os idosos a serem abrigados estarão em conformidade com a legislação e seu estado de saúde, não enquadrando casos de etilismo e psiquiatria.

e) Dentro do serviço de acolhimento institucional para idosos, a Sociedade desenvolverá o seu projeto da seguinte forma: “Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar acolhendo idosos com diferentes necessidades até o grau III de dependência, assegurando a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como de acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A Capacidade de atendimento na entidade seguirá as normas da vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até três idosos no quarto”.

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

3. Apresentação do Projeto:

3.1. Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início	Término
	Refrescar – Climatização das salas de convivência	Julho/2024

3.2. Valor da Proposta (Referente às Prioridades da Resolução CMI/RP nº 02/2024): R\$ 45.000,00

3.3. Prioridade: 6 Diretriz: 6.1

4. Apresentação do Projeto/Atividade

4.1. Descrição da Realidade

O presente projeto será executado na Organização da Sociedade Civil - OSC - Casa do Vovô localizada no complexo Ipiranga situada na Rua Tapajós, 2881 - bairro que conta com 91 mil habitantes (Censo 2010), área de atuação do CRAS 3 em Ribeirão Preto.

Quanto ao entorno, da Instituição está localizada em um bairro que oferece uma ampla rede de serviços disponíveis à comunidade, a qual o idoso pode ter acesso para sua inclusão social, tais como as principais: 6 unidades básicas de saúde (CMSC., C.S.E, UBS Dr. Adalberto Teixeira Andrade, UBS Dr. Álvaro Panazzolo, UBS Ipiranga, UBS Jardim Presidente Dutra), 1 UBDS (Dr. Joel D. Machado), 2 ambulatórios Especializados (CAPS Saúde Mental e CAPS AD) e 1 CRAS-3.

Dentro do serviço de acolhimento institucional para idosos, a Sociedade Espírita desenvolverá o seu projeto da seguinte forma: “Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar acolhendo idosos com diferentes necessidades graus I, II e III de dependência, assegurando a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como de acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

O presente projeto destina-se a aprimorar o serviço de acolhimento de institucio realizado pela Casa do vovô, através da climatização das salas de convivências, oferecendo um ambiente com temperaturas confortáveis aos nossos (as) moradores, local onde permanecem durante o dia.

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

4.2. Justificativa –

Os dados demográficos demonstram um recente e acelerado processo de envelhecimento da população brasileira e apontam que, entre 1960 e 2025, o Brasil passará da 16ª para a 6ª posição mundial em número absoluto de indivíduos com 60 anos ou mais. (Baeta, 1991; Papaleo – Neto & Ponte, 1996; Paschoal, 1996; Chaimowicz, 1997). Pelas projeções estatísticas da PNAD no ano 2025, a proporção de idosos será de 15%, ou seja, o equivalente a 32 milhões de pessoas, comprovando assim que o Brasil não é mais um país de jovens (Brasil – MPAS, 2000).

Estima-se que a proporção de idosos em Ribeirão Preto cresceu quase três vezes mais que a população total e deu um salto de 78 % em 15 anos, crescimento maior que o Estado de São Paulo. Em 2010, havia na cidade 76.157 mil pessoas com 60 anos ou mais. Em 2018, a população nessa faixa etária subiu para 102.431 pessoas. Enquanto isso o número de moradores de Ribeirão Preto cresceu 28,5% no período, segundo dados IBGE/PNAD. Paralelamente a esse fato relevante, há ainda uma oferta limitada de atendimento à população idosa em face de demanda atual e sua projeção em médio e longo prazo.

Apesar do nível de riqueza elevada, com renda per capita, maior que a média do Estado, o município não exhibe bons indicadores sociais, aparecendo no grupo do índice paulista de responsabilidade social, possuindo 4,55% dos seus domicílios particulares com renda per Capita de ¼ do salário mínimo e 11,75% dos domicílios particulares com renda per Capita de ½ salário mínimo vigente (SEADE, 2012). O índice de GINI, medidor da desigualdade social nos traz um número de 0,5458, sendo avaliado de 0 a 1 e quanto mais perto do 0, menor a desigualdade, ou seja, o município apresenta um elevado índice de desigualdade social.

Paralelamente a esse fato relevante, sabe-se que as oportunidades para desfrutar de uma velhice próspera e ativa, acrescida de saúde e bem-estar, estão distribuídas de forma desigual dentro e entre as sociedades. Diante do desafio que as sociedades enfrentam de oportunizar que todos os grupos de idosos envelheçam ativamente e com dignidade, tem sido enfatizada a relevância de atenção especial às desigualdades sociais na velhice, devido às questões sociais impostas a população idosa com a Pandemia de COVID 19 e seus desdobramentos, como perda da renda, adoecimento físico e/ou mental, situação de rua, falta de acesso a seguros sociais, que realçam a dimensão das fragilidades da pessoa idosa, em manter-se em pleno exercício da cidadania.

Dentro do serviço de acolhimento institucional para idosos, a Sociedade Espírita desenvolverá o seu projeto da seguinte forma: “Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar acolhendo idosos com diferentes necessidades graus I, II e III de dependência, assegurando a convivência com familiares,

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como de acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

Esse investimento é uma forma de contribuir para um ambiente mais agradável e propício às atividades desenvolvidas para os idosos residentes na ILPI, visando iniciativas para garantir o conforto térmico no ambiente, e criar espaços mais amplos e diversificados para as atividades realizadas pelos idosos, promovendo um ambiente inclusivo e enriquecedor.

Durante o verão, os ambientes climatizados em casa, no trabalho ou no transporte são essenciais para amenizar os efeitos do calor, pois com altas temperaturas algumas atividades são suspensas com intuito de evitar mal estar nos idosos e funcionários, contando que os idosos aumentam o grau de agitação pelo calor excessivo no ambiente principalmente na cidade onde estamos localizados que no último ano passou por altos índices de temperaturas elevadas podendo atingir até 45°C, o que aumentam os riscos à população.

Portanto, com a climatização destes espaços de convivência irá proporcionar um ambiente acolhedor evitando todo stress causado pelo calor e consequentemente aumento da participação nas atividades realizadas na instituição.

As atividades desenvolvidas nas salas de convivência onde serão instalados os climatizadores serão visitas a moradores, oficina de musicoterapia, de dança circular, atendimentos de fisioterapia e terapia ocupacional e refeições para pessoas idosas que não aceitam frequentarem o refeitório.

4.3. Objeto: -

Serviços, programas e projetos que tenham por foco a funcionalidade da ambientação a ser realizada.

4.4 Abrangência Territorial: (registrar o território onde as ações atingem)

() **Todas as regiões de Ribeirão Preto**

5. Processo de Monitoramento e Avaliação:

5.1. Capacidade de atendimento: 85 pessoas idosas e 45 famílias de pessoas idosas

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

5.2. Usuários

Os usuários beneficiados são pessoas idosas que necessitem dos serviços de Proteção Social de Alta Complexidade na modalidade Abrigo institucional com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência, residentes na cidade de Ribeirão Preto, que tenham sido esgotadas todas as alternativas de permanecerem com sua família e que enfrentem situação de vulnerabilidade social.

5.3. Forma de Acesso dos Usuários:

A forma de acesso se dará automaticamente para os 85 moradores da Casa do Vovô, pois serão os beneficiários diretos deste projeto, assim como os colaboradores e visitantes da OSC.

6. Processo de Monitoramento e Avaliação:

6.1. Objetivo Geral:

Climatizar as salas de convivências da instituição de acolhimento Casa do Vovô, visando proporcionar ambientes confortáveis e amigáveis às pessoas idosas residentes.

6.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação:

Objetivos Específicos	Atividade	Metas	Indicadores	Verificação	Periodicidade	Resultados Esperados
1-Adquirir aparelhos de climatização	1.1 Orçamento e compra.	1.1 100% de aquisição de aparelhos de climatização.	1.1 Número de itens adquiridos Frequência dos espaços de convivência. Número de visitantes.	Prestação de conta via NF.	Mensal	Oferecer ambiente confortável e amigável a pessoa idosa.
2-Promover o bem-estar de pessoas idosas acolhidas.	2.1 Atividades ocupacionais nas salas de convivências.	2.1 Aumentar a participação de atividades nas salas.	1.1 Percentual de frequência dos espaços de convivência.	Lista de atividades executadas nas salas climatizadas.	Mensal e Quadrimestral	Estimular e Incentivar moradores a frequentarem as salas de convivência.

Casa
do Vovô

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

3-Promover a interação interpessoal e o diálogo, fortalecendo as relações entre os moradores e entre os visitantes.	3.1 Visita de familiares e voluntários.	3.1 Estimular em 50% a interação entre moradores.	3.1 Número de Idosos que melhoram suas relações sociais	Registro de visitas familiares e comunidade.	Mensal e Quadrimestral	Prevenir e evitar situações de isolamento ou exclusão social.
4-Monitoramento e avaliação	4.1 Pesquisa de satisfação escrita e oral;	4.1 60% de pessoas idosas residentes participem da pesquisa.	4.1 Taxa de adesão da pesquisa de satisfação. 4.2 Resultado da pesquisa.	Apuração da pesquisa	Mensal e Quadrimestral	Avaliar o nível de satisfação de pessoas que frequentam as áreas de convivências.

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

7. Detalhamento do Projeto/Atividade

7.1. Metodologia:

O projeto terá duração de 7 meses, sendo 3 primeiros meses destinados para orçamento, compras e instalações e 4 meses para acompanhamento e avaliação do projeto.

Após a instalação dos climatizadores nas salas de convivência será realizada a última atividade de acompanhamento e avaliação do projeto, para verificar se os objetivos e metas foram alcançados e se os resultados esperados foram obtidos.

Atividade	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
1.1 Orçamento e compra.	Levantamento de 03 orçamentos dos itens previstos e seleção da proposta mais viável economicamente.	Setor Financeiro	Mensal
2.1 Atividades ocupacionais nas salas de convivências.	Execução de atividades ocupacionais nos locais onde serão instalados os climatizadores.	Equipe Técnica (terapeuta Ocupacional, enfermagem, fisioterapeuta, psicólogo e coordenadora) musicoterapeuta, dança circular e voluntários.	Mensal
3.1 Visita de familiares e voluntários.	Recebimento de visitas de familiares e comunidade nas salas de convivência onde	Equipe Técnica(terapeuta Ocupacional, enfermagem, fisioterapeuta, psicólogo e coordenadora), musicoterapeuta, dança circular e voluntários	Mensal
4.1 Pesquisa de satisfação escrita e oral;	Aplicar questionário de satisfação nos usuários	Terapeuta Ocupacional	Mensal / Final

8. Articulação com a Rede

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais

Na intenção de garantir a proteção integral dos usuários, bem como garantia de direitos e construção da cidadania, a articulação com a rede de serviços setoriais e socioassistenciais para a efetivação das ações com os usuários se faz necessária no trabalho cotidiano da Entidade.

Para a execução desse projeto será necessária a articulação com os principais órgãos públicos ligados a Secretaria da assistência social de Ribeirão Preto. A própria SEMAS como Secretaria, na fiscalização e pactuação de parcerias públicas.

Com o Conselho Municipal do Idoso - CMI, responsável pelo lançamento e acompanhamento do atual edital 01/2024 em andamento. E após firmada as parcerias, nos acompanhamentos e orientações do projeto executado através de gestor (a) definido pela própria SEMAS/CMI.

Com o CRAS III, localizado no complexo do Ipiranga, região onde a Casa do Vovô está situada, para o encaminhamento de usuários pessoas idosas, interessadas em participarem das atividades

Será necessária a articulação com as outras ILPIs, Programas/ Projetos/ Serviços inscritos no CMI, para atividades de comum interesse das Organizações.

Entre os principais equipamentos públicos e privados utilizados destacamos: Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), Secretaria Municipal da Saúde (1), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal do Idoso (CMI), Poupa Tempo (1), INSS (2), Hospitais conveniados ao SUS (Fundação Santa Lydia, Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, Sociedade Portuguesa de Beneficência Portuguesa, HC – Hospital das Clínicas – Campus USP, HC – Hospital das Clínicas – Unidade de Emergência e Hospital Psiquiátrico de Ribeirão Preto), Núcleo de Atendimento Especializado do Idoso (1), Vigilância Sanitária (2), Ministério Público (1), Cartório de Registro Civil de Ribeirão Preto (3), DRADS Fundo Social de Solidariedade para Fraldas e 05 ILPIs registradas com Inscrição ativa no CMI. Quanto ao entorno da Instituição está localizada em um bairro que oferece uma ampla rede de serviços disponíveis à comunidade, a qual o idoso pode ter acesso para sua inclusão social, tais como: 6 unidades básicas de saúde (CMSC., C.S.E, UBS Dr. Adalberto Teixeira Andrade, UBS Dr. Álvaro Panazzolo, UBS Ipiranga, UBS Jardim Presidente Dutra), 1 UBDS (Dr. Joel D. Machado), 2 ambulatórios Especializados (CAPS Saúde Mental e CAPS AD).

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

9. Recursos Humanos

9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto

Nº	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	Nº HORAS SEMANAIS	VINCULO	SALÁRIO (R\$)	ENCARGOS SOCIAIS	FÉRIAS	13º SALÁRIO
01	Serviço Social	Coordenadora	02	CLT	100,00	-	-	-
01	Terapia Ocupacional	Técnica responsável	02	CLT	100,00	-	-	-
01	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	02	CLT	100,00	-	-	-
45	Enfermagem	Enfermagem	-	Voluntário CLT	-	-	-	-
01	Psicóloga	Psicóloga	-	Voluntário CLT	-	-	-	-
01	Fisioterapeuta	Fisioterapia	-	Voluntário CLT	-	-	-	-
01	Musicoterapeuta	Musicoterapia	10	CLT Voluntário	-	-	-	-
01	Educadora Social	Dança circular	10	CLT Voluntário	-	-	-	-

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

9.2 Proposta de capacitação continuada

Serão oferecidas palestras, treinamentos presenciais e virtuais, aos colaboradores da Casa do vovô, para aprimorar os atendimentos, capacitar equipe, prevenir situações de violências institucionais, objetivando atendimento humanitário e humanizado as pessoas idosas acolhidas.

Os temas abaixo fazem parte do calendário fixo de palestras que oferecemos a nossos (as) colaboradores (as).

Trimestrais

- Primeiros Socorros
- Técnicas Terapêuticas para pessoas idosas com demências ou em surtos psiquiátricos.
- Humanização
- Cuidando de quem cuida
- Mediação de Conflito e Comunicação não violenta Capacitações anual
- Entendendo o envelhecer

Anuais

- Entendendo o envelhecer
- Junho Violeta

Semana da SIPAT – Prevenção de Acidentes de Trabalho

- Tabagismo e Alcoolismo
- DST
- Bem Estar e Hábitos Saudáveis
- Direção defensiva

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

10.1. Cronograma de Atividades –

Objetivo Específico	Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	1.1 Orçamento e compra.	x	x	x									
2	2.1 Atividades ocupacionais nas salas de convivências.				x	x	x						
3	3.1 Visita de familiares e voluntários.				x	x	x						
4	4.1 Pesquisa de satisfação escrita e oral;							x					



11. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)

DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
CAPITAL - BENS E MATERIAIS PERMANENTES												
BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES: 05 CLIMATIZADORES PARA AMBIENTES ABERTOS. 01 AR CONDICIONADO	R\$ 38.940,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (BENS MATERIAIS E PERMANENTES)	R\$ 38.940,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CUSTEIO												
COMBUSTÍVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CUSTEIO – LOCAÇÃO												
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
VEÍCULOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
IMÓVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (LOCAÇÃO)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CUSTEIO – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO												
MATERIAL DE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, UNIFORMES													
MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAL DIDÁTICO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAL ESPORTIVO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (MATERIAIS DE CONSUMO)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CUSTEIO - RECURSOS HUMANOS													
ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
AVISO PRÉVIO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
ESTAGIÁRIOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FÉRIAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FGTS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
INSS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
IRRF	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MULTA RESCISÓRIA FGTS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SALÁRIOS E ORDENADOS (CLT): 01 Coordenadora, 01 Auxiliar administrativo, 01 responsável técnico	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SALÁRIOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
VALE TRANSPORTE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (RECURSOS HUMANOS)	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

CONTABILIDADE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
REFORMAS, REPAROS NO PRÉDIO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DOS CLIMATIZADORES	R\$ 3.960,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FOTOCÓPIAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SEGUROS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
VIGILÂNCIA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (SERVIÇOS DE TERCEIROS)	R\$ 3.960,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

CUSTEIO - UTILIDADES PÚBLICAS

ÁGUA E ESGOTO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FORÇA E LUZ	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
INTERNET/TV A CABO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TELEFONES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (UTILIDADES PÚBLICAS)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL GERAL (PARCELA)	R\$ 43.200,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

12. Descrição de Experiências Prévias

A Sociedade Espírita Cinco de Setembro, localizada no Município de Ribeirão Preto - SP, acolhe idosos em regime de moradia há 50 anos, desde sua inauguração até os dias atuais uma média mais de 1.100 pessoas idosas que enfrentavam situações de vulnerabilidade social.

Nosso atendimento é exclusivo para o público de idosos, ambos os sexos, da cidade de Ribeirão Preto – SP. Atendemos todos os graus de dependência (I, II, III), exceto idosos com histórico de dependência de substâncias psicoativas ou com diagnóstico psiquiátrico, sendo necessário avaliar cada caso em suas particularidades.

Nossa equipe multidisciplinar é composta por: Médicos, Enfermeiros, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional que executam ações integradas para oferecer um atendimento humanizado aos idosos abrigados, incluindo prestadores de serviços na área da Inclusão digital, Musicoterapia e Dança financiados pelo CMI através de editais públicos.

Nos editais do ano de 2023, financiados pela SEMAS e CMI, foram firmadas 06 parcerias para os seguintes Projetos que beneficiaram pessoas idosas acolhidas na Casa do Vovô e da comunidade:

- Acolhimento Institucional
- Conjunto de ações e promoção à saúde da pessoa idosa
- Eu, Você e nós todos
- Renovação dos espaços de convivências
- VIII Entendendo o envelhecer
- Conectando gerações através da cultura

No ano de 2021

- Renovação da Sala da Terapia Ocupacional

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

Ribeirão Preto, 01 de Outubro de 2024.

Wladimir Hiesinger Monteiro
Presidente



Elisangela A J Ribeiro
Técnica responsável

Casa
do Vovô